

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### Declaração de Dispensa de Licitação nº 18/2023

**Processo nº:**202200005023638

**Objeto:** Locação de Imóvel da Unidade Vapt Vupt Senador Canedo, localizado na Avenida Progresso, Qd. 02, Lt. 03, Loja 15, Conjunto Sabiá, Senador Canedo - GO, para continuidade da unidade do Vapt Vupt no mesmo local.

**Prazo:** 60 (sessenta) meses.

**Valor total contratado: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (48008343) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Relacionamento com Municípios e Parceiros - GEREM e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com Proposta (47747318); **Laudo de Avaliação de Imóvel – estimativa de valor de locação (46589087); Caderno de Intenções (49061334); Manifestação da Superintendência do Patrimônio de que o Estado não possui imóvel que atenda aos requisitos de localidade e instalação descritos pela área técnica (000037505021); Solicitação de Bens e Serviços (48005042); Documentos do imóvel e do Locador (48968834,48968986,48969072,48969431,48969627,49410059;50138002); Documentos da Administradora e Procuradora do Imóvel (48969627;49996933;48969773;48969857;49460982;48968986;50138488;50140758)**

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (49487461);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação (46589087);

Considerando, finalmente, o Parecer ADSET nº 79/2023, da Procuradoria Setorial (49524633), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação (48008343);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com a empresa proprietária **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS MONTE LIBANO LTDA, CNPJ/MF nº 04.675.444/0001-88**, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

...

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 79/2023, da Procuradoria Setorial (49524633), sendo a juntada de cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do (s) projeto (s) básico e/ou executivo e da execução da obra ou serviço, quando for o caso, devidamente anotada/autenticada junto à entidade profissional competente.

**Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.**

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2023

Janaine Paraguassú de Paula Siqueira  
**Presidente**

Maysa de Fátima Escloder Alves  
**Membro de Comissão**

Dorival Juliano do Prado  
**Membro de Comissão**

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 03/08/2023, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 03/08/2023, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA TAVARES DE SOUZA, Gerente**, em 03/08/2023, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUIZ DE SOUZA, Técnico em Gestão Pública**, em 04/08/2023, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50138055** e o código CRC **AF96BD32**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO  
TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202200005023638



SEI 50138055

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023**, na íntegra, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação com a empresa proprietária **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS MONTE LIBANO LTDA**, CNPJ/MF nº **04.675.444/0001-88**, tendo como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Progresso, Qd. 02, Lt. 03, Loja 15, Conjunto Sabiá, Senador Canedo - GO, para sediar a unidade do *Vapt Vupt*, pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor total da contratação de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, nos termos do processo nº 202200005023638.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em Goiânia, aos 03 dias de agosto de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA  
Secretário

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 04/08/2023, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50141415** e o código CRC **76997FF1**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA -  
GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005023638



SEI 50141415



**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a oferta de vagas para possibilitar a participação de funcionários/servidores da GOIÁS PARCERIAS nas ações educacionais oferecidas pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo, unidade administrativa da SEAD. E a doação de equipamentos pela GOIÁS PARCERIAS à Diretoria-Executiva da Escola de Governo, unidade administrativa da SEAD.

**Vigência:** 18 (dezoito) meses.

**Data da Assinatura:** 03/08/2023

**Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD):**

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

**Assina pela Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás (GOIÁS PARCERIAS):** Paulo José de Santana

Protocolo 398939

#### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

PROCESSO Nº: 202200005023638

**OBJETO:** Locação de Imóvel da Unidade Vapt Vupt Senador Canedo, localizado na Avenida Pro-gresso, Qd. 02, Lt. 03, Loja 15, Conjunto Sabiá, Senador Canedo - GO, para continuidade da uni-dade do Vapt Vupt no mesmo local.

**CONTRATANTE:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Administração.

**CONTRATADA:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS MONTE LIBANO LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**RATIFICADO POR:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário de Estado da Administração, aos 04 dias de agosto de 2023.

Protocolo 399092

#### Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 40/2014 - SECTEC (ATUAL SECTI)

PROCESSO Nº 201300018000380;

MODALIDADE: Concorrência nº 02/2014 - SECTEC-GLCC

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 40/2014 -SECTEC;

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo de engenharia e construção civil, para fins de execução de obra, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de uma Escola Padrão MEC/FNDE no Município de Mineiros - Goiás.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTEC (atual SECTI), inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

**CONTRATADA:** PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 07.945.776/0001-23;

**OBJETO DA RESCISÃO:** Em razão da ocorrência de inexecução contratual por parte da Contratada, uma vez que ficou estabelecido que os serviços seriam executados sob o regime de execução de empreitada por preço global e de acordo com as Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Edital da Concorrência nº 002/2014-SECTEC (ATUAL SECTI) e Proposta Comercial da Contratada, que integram o Contrato independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** incisos I a V do art. 78 da Lei 8.666/1993.

Protocolo 398942

#### Secretaria de Estado da Educação

#### PORTARIA Nº 004/2023 - ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº

123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº 2, de 10 de março de 2023 e demais normas vigentes à matéria.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) LINDALVA COELHO PEREIRA SILVA, CPF: 790.572.331-34 Cargo: Coordenadora Administrativo Financeiro, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a) Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 03 de agosto de 2023.

II -DESIGNAR, as servidoras, Nilva Dias da Silva, CPF: 277.543.081-34, Cargo agente Administrativo e Sandra Magalhães Santana Silva, CPF:819.950.751-91, Cargo Professora, para integrar a equipe apoio desta, Escola Estadual Castelo Branco. Jurisdicionado a Coordenação Regional de São Miguel do Araguaia, para atuar nos procedimentos de licitações na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 03 de agosto de 2023.

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, em SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, aos 03 dias do mês de AGOSTO de 2023.

NEIDE APARECIDA RIBEIRO LIMA  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 399020

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020.0000.602.9026

Assunto: Contrato nº 001/2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da CRE ou Unidade Escolar e a pessoa jurídica EXCELÊNCIA NEGOCIOS E INCORPORADORA - CNPJ: 30.177.339/0001-29.

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Divina Olímpio Miranda, no Município de Cidade Ocidental -GO

Da Modalidade: Carta Convite nº 001/ 2020.

Do Preço: R\$ 326.422,68 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 116

Da Vigência: O contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 10/09/2020.

Protocolo 398860

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006036732

Data:

04/04/2023

Nome : Full Broadcast & Audio Eireli

Assunto : Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2023** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Full Broadcast & Audio Eireli.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de desinstalação do endereço atual de todos os equipamentos, conectores e cabos, transporte de forma segura e instalação dos mesmos equipamentos no novo prédio, incluindo passagens de cabos e seus conectores, além das devidas configurações e testes de funcionalidade, para atender o programa Goiás Tec da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **DO PREÇO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 75/2023 - SEDUC/GO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2023.2401.016 / Nota de Empenho: 00247 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.15 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 02/08/2023 / Valor: R\$ 180.000,00. **DA VIGÊNCIA:** 06 meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

Protocolo 398896